



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ

P O R T A R I A N. 324/2011-DF.

ADRIANA MENDES BERTONCINI, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.....

R E S O L V E:

Suspender, o expediente externo e interno do dia **05 de Setembro de 2011**, devido a **interrupção do fornecimento de energia elétrica** na região, em virtude de acidente de trânsito com danos a um poste de transmissão de energia, ficando suspensos os prazos processuais, deste dia.

PUBLIQUE-SE.

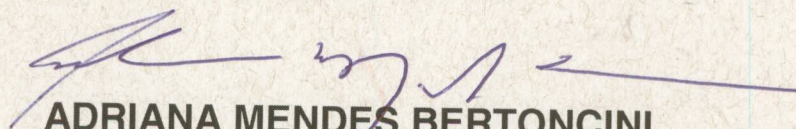
ANOTE-SE.

AFIXE-SE.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José, 6 de setembro de 2011.


ADRIANA MENDES BERTONCINI
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO